



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
INDICAÇÃO N° 383/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 06/10/25

  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Criação da “**Casa da Mulher**”, espaço voltado ao acolhimento, capacitação e proteção das mulheres do nosso município.

## JUSTIFICATIVA

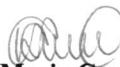
A Casa da Mulher tem como propósito oferecer atendimento digno e seguro às mulheres em situação de violência, assegurando seus direitos e promovendo condições para que retomem a vida com autonomia. Para isso, é essencial considerar a diversidade das mulheres, respeitando suas diferenças sociais, culturais, econômicas, étnicas e de orientação sexual, bem como os diferentes tipos de violência que possam sofrer. Também se torna indispensável compreender o contexto familiar em que ocorrem os casos, garantindo que a vítima possa ser ouvida e devidamente acolhida, com estratégias que priorizem sigilo, segurança e prevenção de riscos maiores.

A proposta da **Casa da Mulher** tem como objetivos:

- Desenvolver projetos sociais que contemplem capacitações, oficinas e cursos profissionalizantes, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho e o fortalecimento da autonomia feminina;
- Disponibilizar atendimentos de apoio social e psicológico, oferecendo suporte especializado em momentos de vulnerabilidade;
- Implantar o sistema do “**botão do pânico**” para mulheres vítimas de violência doméstica que possuem medida protetiva, garantindo mais segurança e agilidade no atendimento às situações de risco.

A criação deste espaço representará um importante avanço na defesa dos direitos das mulheres, na prevenção da violência doméstica e na promoção de políticas públicas voltadas à dignidade, à autonomia e à cidadania feminina.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

  
Wania Maria Cordeiro  
Vereadora